

Procedimento concursal para recrutamento Técnico Superior do regime geral (área da nutrição) para celebração de contrato individual de trabalho Sem Termo (CITSTermo)

Ata número um

Aos vinte e nove dias de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Hospital Amato Lusitano (HAL), reuniu o Júri de Procedimento Concursal para recrutamento Técnico Superior/Nutricionista, constituído pela Presidente Dra. Isabel de Oliveira Pereira Dias, TSDT e responsável do serviço de Nutrição da ULSCB, Dra. Patrícia Astride dos Santos Vaz, TSS-Assistente-ramo Nutrição da ULSCB, Dra. Tânia Cláudia Silveira de Sousa Seiça, TSS-Assistente-ramo Nutrição da ULSCB, na qualidade de 1ª e 2ª vogal efetiva, respetivamente, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- Definir os requisitos específicos de admissão;
- Definir os métodos de seleção, parâmetros de avaliação e sua pontuação, grelha classificativa e sistemas de valoração relativa ao método de seleção.

Requisitos específicos de admissão:

- Ter o grau de licenciatura em Ciências da Nutrição, Dietética ou Dietética e Nutrição.
- Ser membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas.

Por decisão unânime, o Júri decidiu que a avaliação será feita em duas fases:

1 – Avaliação Curricular (AC) – O Júri elaborou para efeito de AC uma grelha dos elementos que deverão ser apreciados, a qual se anexa a esta Ata (anexo 1), passando dela a fazer parte integrante.

Critério de desempate: Em caso de igualdade na classificação final da AC obtida, constituirá fator de desempate:

1º: Média final de Licenciatura

2º: Experiência profissional em nutrição clínica em ambiente hospital e em nutrição comunitária e saúde pública (tempo de serviço contado em meses).

Fatores de exclusão:

É critério de exclusão não ter disponibilidade imediata para iniciar funções.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Serão entrevistados os primeiros quinze (15) melhores classificados na AC. A entrevista EPS será presencial. Na EPS serão avaliadas as aptidões profissionais, pessoais e adequação ao posto de trabalho em concurso, em consonância com os objetivos da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (ULSCB).

Os fatores valorizados na EPS serão os seguintes:

- Capacidade de análise e sentido crítico – máximo: 4 valores
- Interesse em melhoria contínua e valorização profissional - máximo: 4 valores
- Capacidade de trabalho e equipa e relacionamento interpessoal - máximo: 4 valores
- Grau de maturidade e sentido de responsabilidade - máximo: 4 valores
- Disponibilidade e motivação para participar em projetos no âmbito da nutrição na ULSCB, EPE - máximo: 4 valores

Cada um dos fatores da EPS é classificado por cada um dos elementos do Júri, numa escala de 1 a 4 valores, sendo a média aritmética a pontuação do fator.

A classificação final (CF) será obtida através do resultado da fórmula:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

A classificação final será expressa numa escala de =0 a 20 valores com valoração até às centésimas.

Em caso de igualdade na classificação final obtida (CF), constituirá fator de desempate o desempenho na EPS.

As publicações das listas serão disponibilizadas no sítio da instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt> sem qualquer notificação direta aos candidatos e afixadas no expositor de informação dos Recursos Humanos.

jst

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

A Presidente do Júri

Ilma Isabel de Oliveira Pereira da

A 1ª Vogal Efetiva

Patrícia Astride dos Santos Vaz

A 2ª Vogal Efetiva

Tânia Seice

Anexo 1

1	Nota Final de Licenciatura (NFL)	0 a 2,5 Valores
	$(NFL * 2,5) / 20$	

2	Formação Académica (FA)	0 a 1 Valores
	1.1 Mestrado	0,5 Val.
	1.2 Doutoramento	0,5 Val.

3	Formação Profissional (FP)	0 a 7 Valores
	3.1 Pós-Graduação (Instituição académica nacional/internacional) (0,5 cada)	0-1 Val.
	3.2 Formação profissional acreditada/certificada (mínimo 7h; 0,2/formação)	0-3 Val.
	3.3 Formação profissional não-acreditada/não-certificada (mínimo 7h; 0,1/formação)	0-2 Val.
	3.4 Eventos científicos (0,1/evento)	0-1 Val.

4	Experiência Profissional (EP)	0 a 8 Valores
	4.1 Experiência profissional em Serviços/Núcleos de Nutrição (Mais de 2 anos inclusive) - 2 valores ; de 3 meses a 2 anos -0,5 valores)	0-2 Val.
	4.2 Experiência na área da nutrição comunitária e saúde pública (mais de 5 anos- 3 valores); 2 a 5 anos (inclusive)- 2 valores; 1 a 2 anos (inclusive)- 1 valor ; de 3 meses a 1 ano (inclusive)- 0,5 valores	0-3 Val.
	4.3 Experiência na área da nutrição clínica hospitalar (mais de 5 anos- 3 valores); 2 a 5 anos (inclusive)- 2 valores; 1 a 2 anos (inclusive) - 1 valor ; de 3 meses a 1 ano (inclusive)- 0,5 valores	0-3 Val.

5	Outras Atividades Relevantes (OAR)	0 a 1,5 Valores
	Ensino/Formação na área da nutrição (mais de 100h- 1,5 valores; entre 50h e 100h inclusive- 1 valor; até 50h inclusive- 0,5 valores)	

A classificação da avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula com um máximo de 20 valores:

$$AC = NFL + FA + FP + EP + OAR$$